PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022
Rua: Benemérito Pedro Kuss – n° 492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3842-4466 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

Edital de Notificação REURB 004/2025

O Município de Mafra/SC vem através deste edital notificar a todos os titulares de domínio, moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar possa, que o **Núcleo Urbano Informal Grossl Faxinal,** Procedimento Administrativo da REURB no Protocolo nº 05/2023, instaurado em 05 de agosto de 2024, formado a partir da matrícula 11.353 e área remanescente da Transcrição nº 1.817, registradas no 2º Ofício de Registro da Comarca de Mafra-SC, está sendo objeto de Requerimento e Classificado como REURB-S ATRAVÉS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMAIS FORMAS DE TITULARIDADE CONVENIENTE AOS CASOS PARTICULARES, conforme Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este núcleo urbano informal consolidado está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes na referida área bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. Descrição Sucinta da área: Núcleo urbano, com área total de 34.722,51 m² **(trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados)**, que atinge a matrícula nº11.353 e

área remanescente da Transcrição nº 1.817, registradas no 2º Ofício de Registro da Comarca de Mafra-SC, com acesso na Rua Pioneiro José Grossl, Bairro Faxinal, neste Município, conforme especificações constantes anexo a este Edital.

Parágrafo primeiro: A área proposta para regularização abrange um total de 31 unidades imobiliárias, distribuídas em uma área total de 34.722,51 m², atinge a matrícula nº11.353 e área remanescente da Transcrição nº 1.817, registradas no 2º Ofício de Registro da Comarca de Mafra-SC, de acordo com a Tabela de metragens disposta no mapa anexo.

Artigo 2º. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área:

A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídas na área tais quais:

- Arruamento envolvendo a área da intervenção
- Energia Elétrica atendidas pela Celesc;
- Água potável fornecida pelo Casan, autarquia Estadual de Água e Esgoto;
- Tratamento individual de Esgoto (fossa séptica).
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- Sinal de telefonia móvel TIM, OI e CLARO.
- Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde.

Artigo 3º: Os confrontantes serão notificados por atos próprios denominados de anuências, requerimentos e assinaturas no próprio mapa da REURB, salvo os posseiros que por motivos desconhecidos não forem encontrados, os quais serão alvos deste edital, sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo primeiro: Qualquer interessado em impugnar o Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo segundo: Os requerentes da REURB que dá origem ao presente Edital são os seguintes:

Unidade atribuída	Origem registral	Área (m²)	Ocupante
Quadra A Lote 01	Matrícula nº 11.353	1.129,87 m²	JOÃO LUIZ HACK, ANA ELIÉTE ZAZYCKI
Quadra A Lote 02	Matrícula nº 11.353	364,47 m²	REGINALDO PADILHA

Quadra A Lote 03	Matrícula nº 11.353	717,52 m²	BRENNO BEZERRA SOUSA
Quadra A Lote 04	Matrícula nº 11.353	2.035,49 m²	MAURICIO HACK
Quadra A Lote 05	Matrícula nº 11.353	374,04 m²	JOSNEI PICKISIUS
Quadra A Lote 06	Matrícula nº 11.353	354,49m²	JOÃO LUIZ HACK, ANA ELIÉTE ZAZYCKI
Quadra A Lote 07	Matrícula nº 11.353	356,78 m²	MATHEUS JOSÉ GRUBER
Quadra A Lote 08	Matrícula nº 11.353	392,32 m²	MARCELO HENTJES
Quadra A Lote 09	Matrícula nº 11.353	385,70m²	BRUNA GRAZIELI ZICTZ
Quadra A Lote 10	Matrícula nº 11.353	379,30 m²	ANDERSON FRANÇA
Quadra A Lote 11	Transcriçã o nº 1.817	12.417,94 m²	CELIO RIBEIRO DE LIMA, ANÁLIA REVA RIBEIRO DE LIMA
Quadra B Lote 01	Matrícula nº 11.353	4.186,24 m²	WILSON GROSSL, ELIANE DE FÁTIMA SOARES
Quadra B Lote 02	Matrícula nº 11.353	346,17 m²	JOÃO PAULO DOS SANTOS
Quadra B Lote 03	Matrícula nº 11.353	360,979 m²	JOSÉ ROBERTO RAFAEL
Quadra B Lote 04	Matrícula nº 11.353	362,24m²	JOSNEI MARTINS DE PAULA
Quadra B Lote 05	Matrícula nº 11.353	391,54m²	ROBERTO DE SOUZA DE LIMA
Quadra B Lote 06	Matrícula nº 11.353	390,76m²	MÁRIO CELSO DE ANDRADE

Quadra B Lote 07	Matrícula nº 11.353	390,83m²	LINO HERZER
Quadra B Lote 08	Matrícula nº 11.353	490,28m²	LINO HERZER
Quadra B Lote 09	Matrícula nº 11.353	446,89m²	RAFAELA UNGER
Quadra C Lote 01	Matrícula nº 11.353	417,01m²	MARIA ELAINE KAVA CARIOLATTO
Quadra C Lote 02	Matrícula nº 11.353	627,18m²	ADENILSON DE OLIVEIRA, SANDRA CARLA SIMÕES DE OLIVEIRA
Quadra C Lote 03	Matrícula nº 11.353	347,91m²	ANA GRAZIELE MOREIRA PEPE VALENGA
Quadra C Lote 04	Matrícula nº 11.353	366,29m²	SASCHA CRISTHINE REGER
Quadra C Lote 05	Matrícula nº 11.353	356,97m²	VENICIO DE ANDRADE
Quadra C Lote 06	Matrícula nº 11.353	710,41m²	MÁRCIO JULIANO SAUER, ELAINE CRISTINA RUDNIK SAUER
Quadra C Lote 07	Matrícula nº 11.353	838,07m²	GENÉSIO LITS,ELIZABETE DA ROCHA
Quadra C Lote 08	Matrícula nº 11.353	982,26m²	GENEVALDO RODRIGUES, SABRINA QUEIROZ
Quadra C Lote 09	Matrícula nº 11.353	465,36m²	JEAN EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA
Quadra C Lote 10	Matrícula nº 11.353	252,00m²	LUIZ FELIPE REGER
Quadra C Lote 11	Matrícula nº 11.353	167,67m²	ROBERTA DE ANDRADE

Artigo 4º: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do presente edital no **DOM** (Diário Oficial dos Municípios) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mafra - SC endereçadas ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 5º: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor deste edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Artigo 6º: Cópia integral do Edital e de seus anexos poderá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal.

Mafra - SC, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MAFRA SC

ANEXOS

Mapa da área objeto de REURB

Memorial descritivo total da área